



Decreto N° 1591 - de 19 de Fevereiro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 456, 19 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

| | | |
|---|------------------|----------------|
| 2.05.02.17.512.0008.1.0015-124 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO TRATAMENTO ESGOTO ETE | R\$ | 135.000 |
| Total da Sub-Unidade 02 | R\$ | 135.000 |
| Total da Unidade 05 | R\$ | 135.000 |
| Total da Instituição 02 | R\$ | 135.000 |
| Total Geral Acrescido | R\$ | 135.000 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município, forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA


Unidade 05 - SECRETARIA DE SAUDE


Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

| | | |
|---|------------------|----------------|
| 2.05.02.17.512.0008.1.0012-124 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO MUNICIPAL | R\$ | 135.000 |
| Total da Sub-Unidade 02 | R\$ | 135.000 |
| Total da Unidade 05 | R\$ | 135.000 |
| Total da Instituição 02 | R\$ | 135.000 |
| Total Geral Anulado | R\$ | 135.000 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 19 de Fevereiro de 2019


IDILIO NEVES ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 248.550.288-68

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira
em 19/02/2019

Assinatura do Servidor